# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, NA TRAVESSA RAIMUNDO PESSOA DE ALMEIDA, NO BAIRRO NOVA CANAÃ."**




# JUSTIFICATIVA

A ausência de infraestrutura urbana adequada tem provocado alagamentos, poeira, lama, insegurança aos pedestres e riscos à saúde pública. A execução conjunta desses serviços é indispensável para assegurar o correto escoamento das águas, pavimentação durável, acessibilidade, organização urbana e manutenção do espaço público, promovendo segurança, desenvolvimento e melhoria significativa da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 24 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11712421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 11:03:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima